



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 2 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 611

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Declaração de Domínio Público do Termo de Compromisso Nº 786819\2013.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

**CONSIDERANDO** o contrato-Termo de Compromisso Nº 786819\2013 entre o município de Queimadas e a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte\Caixa Econômica Federal-CEF, para construção do Estádio de Futebol;

**CONSIDERANDO** foi solicitado pela Caixa Econômica Federal-CEF atendimento a pendência relacionada à apresentação do documento de comprovação da titularidade da área da construção do Estádio Municipal de Queimadas-Bahia;

**CONSIDERANDO** que o referido local sempre esteve em domínio público da municipalidade;

**CONSIDERANDO**, enfim que é real a posse mansa e pacífica de mais de 40(quarenta)longos anos e o domínio público da referida área, sempre afetada a interesses públicos,

Declaro para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.394.044/0001-95, com sede na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, nº97, Centro, Queimadas-Bahia, CEP 48.860-000, por intermédio de seu representante legal e Prefeito Municipal **ANDRÉ LUIZ ANDRADE**, inscrito no CPF sob o n.º195.741.695-53, é detentor da posse de um área total de aproximadamente 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta metros quadrados), sendo 96,00 (noventa e seis metros) de frente e fundo, e 135,00(centro e trinta e cinco metros) de lado direito e esquerdo, com a seguinte localização: ao Norte com a Travessa Osvaldo José Reis, ao Sul com a Rua do Estádio, ao leste com a Segunda Travessa do Estádio, ao Oeste com a primeira travessa do estádio, bairro do Contorno, estabelecida dentro dos limites municipais de Queimadas-Bahia, área onde já se encontra construído o Estádio Municipal João Ferreira da Cruz, popularmente chamado de "Jongão".

Desta forma, o local acima referido é Bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independe de registro em cartório, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299 do Código Penal.

### “...] CAPÍTULO III

#### Dos Bens Públicos

*Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.*

*Art. 99. São bens públicos:*

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /ENISREBUPW9FVAU0V5/BW

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



*I- os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*

*Parágrafo único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]*

Queimadas, 29 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

---

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000